



DOM - 10-9-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1218/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 326/98

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em apreço tem por objetivo criar o Dia das Federações Esportivas, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de novembro.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 4).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado às federações esportivas do Estado de São Paulo, que dirigem as diversas modalidades desportivas em nossa terra, organizando campeonatos e competições oficiais das mesmas e nas quais congregam milhares de atletas.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
20/8/98.

COSME LOPES - Presidente

OSVALDO ENÉAS - Relator

ÍTALO CARDOSO

JOOJI HATO